



## PLANO DE ENSINO

2016

**Curso:** Pedagogia

**Disciplina:** Estrutura e Funcionamento da Educação Básica II

**Carga Horária Semestral:** 40 horas

**Semestre do Curso:** 4º

### 1 - Ementa (sumário, resumo)

A LDB 9394/96 e a educação na atualidade. A relação educação e trabalho. Financiamento da educação. A organização da escola de Educação Básica. O profissional da educação: formação, estatuto e plano de carreira. Dispositivos legais para a Educação Básica no Estado de São Paulo. A situação atual do ensino em nível nacional e local.

### 2 - Objetivo Geral

Esta disciplina está inserida no Curso de Pedagogia para contribuir no desenvolvimento das seguintes competências e habilidades dos Pedagogos formados pela FAIBI:

- Atuar em diferentes contextos da prática profissional, escolares (creches, escolas, apoio escolar) ou não-escolares (empresas, área da saúde, instituições sociais).
- Pensar criticamente o processo educativo em suas dimensões: ética, cultural, política e social.
- Elaborar projetos e trabalhos científicos que contribuam para o desenvolvimento das concepções científico-educacionais.
- Adequar-se a situações novas de forma flexível e reflexiva, avaliando as implicações de suas escolhas, construindo verificações e autocorrigindo-se quando julgar necessário.
- Fazer uso dos recursos tecnológicos na produção, na organização e na transmissão dos conhecimentos.
- Trabalhar em equipe, com ênfase na formação da identidade do professor e do gestor.
- Planejar, organizar, realizar, gerir e avaliar situações de ensino-aprendizagem e de gestão.
- Adequar objetivos, conteúdos e metodologias específicas das diferentes áreas à diversidade dos alunos e à promoção da qualidade da educação.
- Localizar e buscar soluções que revertam as dificuldades diagnosticadas no exercício cotidiano da atuação profissional.

**A disciplina Estrutura e Funcionamento da Educação Básica I, especificamente, pretende propiciar ao aluno condições para a compreensão e análise crítica e competente dos ordenamentos legislativo e normativo que regem a organização escolar e a legislação do ensino referente à Educação Básica, especialmente no que se refere às relações da escola com a sociedade e os dispositivos que regulamentam a vida intra-escolar como elementos de reflexão e intervenção na realidade educacional brasileira.**

### 3 - Objetivos Específicos

Os conteúdos a serem estudados na respectiva disciplina pretendem levar o graduando a:

1. Permitir ao aluno a compreensão das demais leis, leis complementares, pareceres, decretos, deliberações e resoluções que normatizam a educação escolar no Brasil e no estado de São Paulo especificamente.



2. Analisar a legislação em vigor nos níveis federal e estadual no que se refere à carreira do magistério público.

#### **4 - Conteúdo Programático**

##### **Unidade I - A Lei nº 9.394/96 (LDB) e a realidade educacional**

- ✓ Currículo para a Educação Básica
- ✓ Financiamento da educação no Brasil
- ✓ Os profissionais da Educação
- ✓ A Estrutura Administrativa da Educação Básica: Níveis da Administração e dos Sistemas de Ensino
  - Administração de Nível Federal
  - Administração de Nível Estadual
  - Administração de Nível Municipal.

##### **Unidade II - ECA – Lei 8069/90:**

- ✓ Direitos da Criança e do Adolescente
- ✓ Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- ✓ Conselho Tutelar.

##### **Unidade III – Publicações institucionais na esfera federal e estadual.**

#### **5 - Metodologia de Ensino**

A metodologia utilizada pelo docente para a organização da mediação entre o sujeito (graduando) e o objeto de conhecimento (conteúdos da disciplina) se dará por meio dos seguintes procedimentos:

- Tempestade de idéias (conhecimento inicial do aluno sobre o conteúdo).
- Aulas expositivas dialogadas.
- Leituras orientadas de textos selecionados.
- Trabalhos individuais e/ou grupais.
- Estudos de casos.
- Pesquisas sobre o tema.
- Seminários.
- Entrevistas com pessoas-fonte.
- Palestras.
- Discussões e debates dirigidos.
- Observações da realidade.
- Aulas Práticas.
- Tarefas de assimilação de conteúdos.
- Novas tecnologias em sua forma presencial (física) e virtual (à distância).
- Análise de vídeos ou filmes.
- Leitura de aprofundamento (livro).

#### **6 - Recursos Didáticos**

Lousa. Data-show. Equipamentos de reprodução de vídeo. Recursos de internet.

#### **7 - Sistema de Avaliação**



O processo de avaliação obedece ao Sistema Formal de Avaliação Discente da instituição, a partir do qual, a avaliação do rendimento escolar é composta basicamente por dois instrumentos: **Avaliação Livre** e **Avaliação Final**.

### Avaliação Livre

A Avaliação Livre é o resultado da **média aritmética simples** das notas atribuídas pelo professor no 1º bimestre e no 2º bimestre de cada Semestre Letivo, conforme a equação abaixo:

$$A_L = \frac{N_1 + N_2}{2} \quad (1)$$

em que:

$A_L$  = Nota da Avaliação Livre (0,0 a 10,0 pontos);

$N_1$  = Nota do 1º Bimestre (0,0 a 10,0 pontos);

$N_2$  = Nota do 2º Bimestre (0,0 a 10,0 pontos).

Para compor as notas de cada bimestre o professor é quem definirá quantos e quais instrumentos de avaliação serão utilizados para a sua disciplina, bem como o critério de cálculo para cada nota bimestral  $N_1$  e  $N_2$ .

**Como instrumentos de avaliação podem ser utilizados provas escritas e orais, trabalhos, visitas técnicas, exercícios em classe, pesquisas, relatórios, seminários, estudos de casos, trabalhos interdisciplinares, projetos experimentais e outros, realizados individualmente ou em grupo.** Entretanto, os instrumentos escolhidos e os critérios adotados para o cálculo das Notas Bimestrais devem ser divulgados e discutidos com os alunos no início do período letivo.

### Avaliação Final

A Avaliação Final ( $A_F$ ) corresponde a uma **prova escrita individual**, a ser aplicada, **sem consulta**, no final do Semestre Letivo **para cada disciplina**. A prova será elaborada e aplicada conforme as regras estabelecidas no Sistema Formal de Avaliação Discente da Instituição.

### Prova Substitutiva

A Prova Substitutiva é uma prova escrita individual a ser aplicada caso o aluno não atinja, após a realização da Avaliação Final, a pontuação mínima exigida para aprovação (6,0 pontos). Neste caso, a nota da Prova ( $N_s$ ) **substituirá** a menor nota obtida pelo aluno no respectivo semestre, entre as opções  $A_L$  ou  $A_F$ .

O Quadro 1 apresenta um resumo do sistema de avaliação:

**Quadro 1 – Tipos de Avaliação empregados e objetivos principais a serem alcançados**

Avaliação	Objetivos Principais
Livre 0,0 a 10,0 pontos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover um acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos na disciplina;</li><li>• Verificar, de maneira diagnóstica, se os objetivos propostos</li></ul>



Peso 5	estão sendo ou não alcançados; <ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular a criatividade e proporcionar flexibilidade ao professor no processo de avaliação.</li></ul>
<b>Final</b> (0,0 a 10,0 pontos) Peso 5	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar que o aluno se familiarize com questões dissertativas e de múltipla escolha do tipo situações-problema;</li><li>• Estimular a assiduidade e a participação do aluno desde o início até o final de cada aula;</li><li>• Verificar, de maneira interdisciplinar e conjunta, o nível de assimilação dos conteúdos estudados durante o período letivo.</li></ul>

### Critério de Avaliação

A Nota Final do aluno no Semestre ( $N_F$ ) é o resultado da **média aritmética ponderada** entre a Avaliação Livre (peso 5) e a Avaliação Final (peso 5), de acordo com a seguinte equação:

$$N_F = 0,5 \times A_L + 0,5 \times A_F$$

em que:

$N_F$  = Nota final do aluno no semestre;

$A_L$  = Nota da Avaliação Livre;

$A_F$  = Nota da Avaliação Final.

Se após a realização da Prova Substitutiva (quando for o caso), a nota final do semestre ( $N_F$ ) for igual ou superior a 6,0 (seis) e a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, o aluno está **aprovado** na disciplina. Se a nota final do semestre ( $N_F$ ) for maior ou igual a 4,0 (quatro) e inferior a 6,0 (seis) e a frequência igual ou superior a 75%, o aluno está **reprovado por nota** na disciplina e poderá se matricular na Dependência Especial. Se a nota final do semestre ( $N_F$ ) for inferior a 4,0 (quatro) e/ou a frequência for inferior a 75% da carga horária da disciplina (qualquer que seja o valor de  $N_F$ ), o aluno está **reprovado** na disciplina e deverá cursá-la novamente em regime de Dependência (Normal).

### 8 – Bibliografia Básica

BRANDÃO, C. F. **Estrutura e Funcionamento do Ensino**. São Paulo: AVERCAMP, 2004.

BRANDÃO, C. F. LDB: **Passo a Passo**. São Paulo: AVERCAMP, 2005.

BRZEZINSKI, I (org.) **LDB Interpretada**: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2003.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de & Adrião, Theresa. "O ensino fundamental" In Oliveira, R. P. de & Adrião, T. (orgs.) **Organização do ensino no Brasil**: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002.

SILVA, E. B. da (org.) **A Educação Básica Pós-LDB**. São Paulo: Pioneira, 1998.



### 9 – Bibliografia Complementar

SAVIANI, Dermeval. **Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: Por Uma Outra Política Educacional.** Campinas/SP: Autores Associados, 1998.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **Mudanças no financiamento da educação no Brasil.** São Paulo, Autores Associados 1997. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

SILVA, E. B. da (org.) **A Educação Básica Pós-LDB.** São Paulo: Pioneira, 1998.

Publicações e atualizações na legislação educacional na esfera federal e estadual.

Publicações da Secretaria Estadual de Educação – SEE/SP.

Declaração Mundial sobre a educação para todos (Aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para todos – satisfação das necessidades básicas de aprendizagem). Jomtiem, Tailândia, 5 a 9 de março de 1990.